



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 186/01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

“Dispõe sobre desdobro de terreno”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobro de um terreno constituído por dois lotes de terreno sob os n.ºs 14 e 15, da quadra “C” da Planta do loteamento denominado “Jardim das Gaivotas-Gleba-II”, neste Município e Comarca de Caraguatatuba, com área de 1.014,50m², cadastrado na Prefeitura Municipal respectivamente sob as identificações n.ºs 05.166.014 e 05.166.015, em nome de **JOÃO SÉRGIO FERREIRA FILHO**, ficando dividido em sete partes, cada qual com área respectivamente de 159,50m², 159,50m², 134,40m², 134,40m², 134,40m², 134,40m² e 157,90m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n.º 2.753/01 apenso ao Processo Administrativo n.º 10.321/01, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de dezembro de 2001.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 19.12.2001
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caieiras Ed. n.º 431

MEMORIAL DESCRITIVO

Para Desdobro de lote.

Local: Avenida Cardeal esquina com a travessa 1.
Lote: 14/15 Quadra: C Gleba: II
Jardim das Gaivotas – Caraguatatuba - SP

Proprietário: JOÃO SÉRGIO FERREIRA FILHO

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 14/15: Um lote de terreno de nº 14/15 da Quadra "C" – Gleba II, com as seguintes medidas e confrontações: mede de frente para a Avenida Cardeal 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros); do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, mede 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com o lote 13; do lado esquerdo mede 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com a travessa 1; nos fundos mede 29,00m (vinte e nove metros) confrontando com os lotes 29 e 30, encerrando uma área de 1.014,50m² (mil e quatorze metros e cinquenta centímetros quadrados), estando cadastrados na Prefeitura Municipal com identificações números 05.166.014/015.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

PARTE DO LOTE: Um lote de terreno da quadra "C" – Gleba II com as seguintes medidas e confrontações: mede de frente para a avenida Cardeal 6.10m (seis metros e dez centímetros), mede em curva na confluência da Av. Cardeal com a travessa 1, 0,50m (cinquenta centímetros); do lado direito de quem da Avenida Cardeal olha para o terreno mede 24,00m (vinte e quatro metros) confrontando com PARTE DO LOTE; do lado esquerdo mede 23,50m (vinte e três metros e cinquenta centímetros) confrontando com a travessa 1; nos fundos mede 6,60m (seis metros e sessenta centímetros) confrontando com PARTE DO LOTE, encerrando uma área de 157,90m² (cento e cinquenta e sete metros e noventa centímetros quadrados).

PARTE DO LOTE: Um lote de terreno da quadra "C" – Gleba II com as seguintes medidas e confrontações: mede de frente para a Avenida Cardeal 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros); do lado direito de quem da Avenida Cardeal olha para o terreno mede 24,00m (vinte e quatro metros) confrontando com PARTE DO LOTE; do lado esquerdo mede 24,00 (vinte quatro metros) confrontando com PARTE DO LOTE; nos fundos mede 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros) confrontando com PARTE DO LOTE, encerrando uma área de 134,40m² (cento e trinta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados).

PARTE DO LOTE: Um lote de terreno da quadra "C" – Gleba II com as seguintes medidas e confrontações: mede de frente para a Avenida Cardeal 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros); do lado direito de quem da Avenida Cardeal olha para o terreno mede 24,00m (vinte e quatro metros) confrontando com PARTE DO LOTE; do lado esquerdo mede 24,00 (vinte quatro metros) confrontando com PARTE DO LOTE; nos fundos mede 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros) confrontando com PARTE DO LOTE, encerrando uma área de 134,40m² (cento e trinta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados).

EDUARDO T. H. BEVILACQUA
ENGENHEIRO - CREA. 60.093/D
SECRETÁRIO
SECRETARIA DE URBANISMO
E MEIO AMBIENTE

João Sérgio Ferreira Filho

170

PARTE DO LOTE: Um lote de terreno da quadra "C" – Gleba II com as seguintes medidas e confrontações: mede de frente para a Avenida Cardeal 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros); do lado direito de quem da Avenida Cardeal olha para o terreno mede 24,00m (vinte e quatro metros) confrontando com PARTE DO LOTE; do lado esquerdo mede 24,00 (vinte quatro metros) confrontando com PARTE DO LOTE; nos fundos mede 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros) confrontando com PARTE DO LOTE, encerrando uma área de 134,40m² (cento e trinta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados).

PARTE DO LOTE: Um lote de terreno da quadra "C" – Gleba II, com as seguintes medidas e confrontações: mede de frente para a Avenida Cardeal 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros); do lado direito de quem da Avenida Cardeal olha para o terreno mede 24,00m (vinte e quatro metros) confrontando com o lote 13; do lado esquerdo mede 24,00m (vinte e quatro metros) confrontando com PARTE DO LOTE; nos fundos mede 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros) confrontando com PARTE DO LOTE; encerrando uma área de 134,40m² (cento e trinta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados)

PARTE DO LOTE: Um lote de terreno da quadra "C" – Gleba II com as seguintes medidas e confrontações: mede de frente para a travessa 1 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros); do outro lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 29,00m (vinte e nove metros) confrontando com PARTE DO LOTE; do lado esquerdo mede 29,00m (vinte nove metros) confrontando com PARTE DO LOTE; nos fundos mede 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote 13; encerrando uma área de 159,50m² (cento e cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados).

PARTE DO LOTE: Um lote de terreno da quadra "C" – Gleba II, com as seguintes medidas e confrontações: mede de frente para a travessa 1 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros); do lado direito de quem da travessa 1 olha para o terreno mede 29,00m (vinte e nove metros) confrontando com PARTE DO LOTE; do lado esquerdo mede 29,00m (vinte e nove metros) confrontando com os lotes 29 e 30 da mesma quadra; nos fundos mede 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote 13; encerrando uma área de 159,50m² (cento e cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados).

EDUARDO T. H. BEVILAQUA
ENGENHEIRO - CREA. 65.093/D
SECRETÁRIO
SECRETARIA DE URBANISMO
E MEIO AMBIENTE



Proprietário:
JOÃO SÉRGIO FERREIRA FILHO
RG: 32.094.210-7
CIC: 260.962.878-16



Responsável Técnico
VALDINEI ALVES
Engenheiro Civil
CREA: 5060197921-D
I.M.: 11.010